

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assistência à Saúde Coletivo por Adesão n.º 9085101, firmado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV) e a Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.779.565/0001-87, com endereço na Rua Emilio Blum, 131 – Bloco B Sala 506, Centro – Florianópolis/SC CEP: 88.020-010, representada pelo seu Diretor - Presidente **Célio Perez**, inscrito no CPF/MF n. **654.645.759-87** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, cooperativa de trabalho médico, registrada na ANS sob n.º 360449, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.858.611/0001-08, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, n.º 94, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-120, representada por seu Vice-Presidente **Waldemar de Souza Junior**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob n. 642.474.309-04, e por seu Presidente **Théo Fernando Bub**, inscrito no CRM sob n. 1515, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada a vigência do contrato de assistência à saúde n. **9085101**, produto(s) registrado(s) na ANS sob n.º(s) **435.415/01-0**, a partir de **01 de Dezembro de 2021** até **30 de Novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para fins do reajuste anual previsto na Cláusula 12ª - Reajuste será aplicado o percentual de **8,14%**, com início de aplicação em **01 de Dezembro de 2021** e fim da aplicação em **30 de Novembro de 2022**, em obediência ao art. 19 da RN n. 195/2009, que estabelece que **nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições deste termo aditivo entram em vigor em **01.12.2021**.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado pelas partes e não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



CONTRATADA
Waldemar de Souza Junior
Vice Presidente

CONTRATADA
Theo Fernando Bub
Presidente
CRM/SC 1515

CONTRATANTE
Célio Peres
CPF nº 654.645.759-87
Diretor - Presidente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/10/2021 às 14:30:26 (GMT -3:00)

2º Termo aditivo SCPREV - Renovação de Contrato e Aplicação de Reajuste

ID única do documento: #fa51319b-e10a-475b-949c-e41e7ad20f8c

Hash do documento original (SHA256): 7895dbf268430c22324e3b903dd6f29cbf3a0706824c56774863dbaba7fa7b4c

Este Log é exclusivo ao documento número #fa51319b-e10a-475b-949c-e41e7ad20f8c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **Cadastro PJ (Aprovar)**
Assinou em 05/11/2021 às 15:03:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Silva de Pinho (Aprovar)**
Assinou em 05/11/2021 às 12:33:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Waldemar De Souza Junior (Assinar)**
Assinou em 15/10/2021 às 18:20:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Theo Fernando Bub (Assinar)**
Assinou em 18/10/2021 às 10:09:30 (GMT -3:00)
- ✓ **Célio Peres - Presidente FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV) (Assinar)**
Assinou em 15/10/2021 às 18:08:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Djenifher Serafim - Consultora de Customer Success (Aprovar)**
Assinou em 15/10/2021 às 14:37:58 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora**Evento**

15/10/2021 às 14:30:25
(GMT -3:00)

Elson Semiro Alves Junior solicitou as assinaturas.

15/10/2021 às 14:37:58
(GMT -3:00)

Djenifher Serafim - Consultora de Customer Success (CPF 071.123.579-18; E-mail djenifher.serafim@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.74.215.62), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/10/2021 às 18:08:14
(GMT -3:00)

Célio Peres - Presidente FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV) (CPF 654.645.759-87; E-mail celio@scprev.com.br; IP 200.19.200.112), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/10/2021 às 18:20:58
(GMT -3:00)

Waldemar De Souza Junior (CPF 642.474.309-04; E-mail waldemar.junior@unimedflorianopolis.com.br; IP 191.245.93.243), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/10/2021 às 10:09:30
(GMT -3:00)

Theo Fernando Bub (CPF 155.067.209-63; E-mail theo.bub@unimedflorianopolis.com.br; IP 189.34.61.142), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/11/2021 às 12:33:25
(GMT -3:00)

Patricia da Silva de Pinho (CPF 088.372.869-96; E-mail patricia.pinho@unimedflorianopolis.com.br; IP 201.22.103.110), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/11/2021 às 15:03:25
(GMT -3:00)

Cadastro PJ (CPF 078.748.609-42; E-mail cadastropj@unimedflorianopolis.com.br; IP 45.166.204.187), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

05/11/2021 às 15:03:25
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.